



III CONGRESSO ESTADUAL DE ASSISTENTES SOCIAIS
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

RELATO DE EXPERIÊNCIA DO NÚCLEO MARIA CONGA E ANDORINHAS: ELEMENTO ORGANIZATIVO PARA A ARTICULAÇÃO DA CATEGORIA DE ASSISTENTES SOCIAIS

Sueli do Nascimento (a) - a
a

RELATO DE EXPERIÊNCIA DO NÚCLEO MARIA CONGA E ANDORINHAS: elemento organizativo para a articulação da categoria de Assistentes Sociais

Palavras chaves: Serviço Social, organização, nucleação.

EXPERIENCE REPORT OF THE MARIA CONGA AND ANDORINHAS CORE: organizational element for the articulation of the category of Social Workers

Key words: Social work, organization, nucleation.

I - INTRODUÇÃO

A nucleação se baseia em uma política nacional coordenada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), desenvolvida pelos diversos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) em todo o território brasileiro, tendo como referência a legislação profissional de assistentes sociais e os princípios ético-políticos que norteiam as ações cotidianas, levando em consideração as atribuições do CRESS na Lei 8662/93.

No caso do CRESS/RJ foi realizada discussão em Conselho Pleno e aprovada em 1º de outubro a Portaria nº 21/2013 na gestão “Trabalho e direitos: a luta não para” - 2011/2014, instituindo as atribuições e áreas de abrangências dos núcleos, os objetivos, forma de constituição e funcionamento, a partir de um acúmulo junto as bases da categoria e a instalação de alguns Núcleos.

Em 2015, na gestão “Contra a corrente: a luta continua” - 2014/2017, houve uma reconfiguração nas áreas de abrangência dos núcleos e ampliação de 11 para 13 núcleos, no sentido de facilitar a organização das ações e a participação dos assistentes sociais dos diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Assim o objetivo proposto é apresentar o relato de experiência do Nuress Maria Conga e Andorinhas, que possuiu sete anos de existência e vem buscando movimentar a categoria profissional dos municípios na sua abrangência. E tem como relevância enfatizar a articulação política da categoria a fim de debater a profissão e as políticas públicas nos municípios.

II - RELATO DE EXPERIÊNCIA: NÚCLEO MARIA CONGA E ANDORINHAS

O Núcleo Maria Conga e Andorinhas faz parte da Região Metropolitana Leste do Estado do Rio de Janeiro e é composto pelos seguintes municípios: Niterói, São Gonçalo, Maricá, Itaboraí, Tanguá e Rio Bonito. Ele tem algumas especificidades no que se refere ao nome, ou seja, quando da primeira reunião de assistentes sociais em abril de 2012, realizada em São Gonçalo, foi escolhido o nome Maria Conga por se tratar de uma comunidade remanescente quilombola localizada em Magé (município que na época fazia parte da sua

área de abrangência) e Andorinhas por ser uma comunidade tradicional em Niterói, neste aspecto houve a valorização da luta quilombola e dos povos tradicionais, direção esta que estabelece relação com o projeto ético-político do Serviço Social.

A organização do Núcleo vem se aprimorando no decorrer dos seus sete anos de existência. Atualmente as reuniões são bimestrais, realizadas em forma de rodízio nos municípios de abrangência que compõem o Núcleo, nos quais utilizamos os equipamentos e recursos disponíveis no local, contando também com a articulação dos assistentes sociais atuantes no território.

Nas atividades do Núcleo participam assistentes sociais, estagiários, estudantes, outros profissionais e interessados. O Núcleo é voltado prioritariamente para os assistentes sociais que trabalham ou residem na região sem restrição de participação entre núcleos.

Atualmente a coordenação do Núcleo é realizada através da organização dos conselheiros de referência do CRESS/RJ responsáveis pela região de abrangência do Núcleo junto com duas representantes de cada município, escolhidas e referendadas nas reuniões locais.

A proposta inicial constante na portaria sugere a constituição de um grupo de referência composta por três assistentes sociais, registrados no CRESS e em dia com suas obrigações com a entidade. No caso do Núcleo, cabe destacar que as duas assistentes sociais de referência, escolhidas na instalação do Núcleo, foram fundamentais para sua consolidação: Teresa Christina Barsi e Leila Silva. Entretanto, ao longo do tempo, verificou-se que a indicação de pelo menos duas assistentes sociais de referência de cada município, facilitaria e potencializaria as ações do Núcleo, o que de fato vem ocorrendo desde 2015, pois constituiu-se um coletivo para planejar, organizar e avaliar as ações.

O trabalho de divulgação das reuniões vem sendo realizado através do site, Via CRESS, facebook, e-mails, whatsapp e outros, não exigindo inscrição prévia. Utiliza-se uma lista de presença do Conselho, onde são registrados os dados dos participantes e todos recebem certificado de participação. Há, ainda, um modelo próprio de relatório para registro/memória das atividades dos Núcleos.

A política de Nucleação vem sendo debatida e divulgada nas diversas atividades e instrumentos do CRESS/RJ, inclusive no jornal Praxis nº 91, com o título “A atuação político-profissional dos Núcleos” e matéria no Praxis nº 96, “Política de Nucleação”, das quais participaram assistentes sociais de base de referência do Núcleo Maria Conga e Andorinhas. As referidas matérias destacam a importância dos núcleos no fortalecimento da categoria enquanto rede e na organização coletiva para o enfrentamento da precarização do trabalho e desmonte das políticas públicas.

Os Núcleos organizam suas atividades de acordo com as possibilidades e interesses da categoria, juntamente com os respectivos diretores/coordenadores do CRESS/RJ. Neste sentido, são realizadas rodas de conversas, oficinas, debates, seminários, atividades conjuntas com outras entidades, pesquisas, reuniões com gestores locais, enfim, são utilizadas metodologias e recursos de acordo com a necessidade, respeitando sempre os princípios éticos que norteiam a profissão.

No caso do Núcleo Maria Conga e Andorinhas, desde sua instalação, foram discutidos diversos temas nos municípios, com profissionais convidados, tanto das universidades, quanto das instituições de atendimento ao público, para aprofundamento dos conteúdos de interesse da categoria, relacionados ao exercício profissional, tais como: desafios da atuação nas políticas sociais; análise de conjuntura; assistência social; previdência social; Complexo Petroquímico de Itaboraí (COMPERJ); organização sindical; projeto ético-político; formação profissional/estágio supervisionado; instrumentalidade e elaboração de parecer social; atribuições e funcionamento do CRESS/RJ; sigilo e ética profissional. Assim como, levantamentos da realidade junto aos próprios assistentes sociais participantes quando se procurou, também, valorizar a produção de conhecimento dos assistentes sociais que atuam na execução das políticas, considerando o elevado número de profissionais com mestrado e doutorado e a importância da divulgação das suas pesquisas e experiências.

Foi possível observar ao longo do tempo que houve aumento da participação de assistentes sociais nas reuniões, o fortalecimento do Núcleo; maior aproximação do CRESS com a categoria e com suas demandas; a contribuição para a qualificação profissional e educação permanente a partir de reflexões sobre o exercício profissional e outros temas debatidos.

Observamos, ainda, que houve um reconhecimento e troca de experiência entre as próprias assistentes sociais participantes e maior aproximação com a realidade conjuntural da profissão nos municípios, além de expressiva participação de estudantes/estagiários nas atividades do Núcleo o que contribuiu para a formação, reconhecimento e aproximação com o Conselho profissional.

Em maio de 2017 tomou posse no CRESS/RJ a gestão “Não temos tempo de temer” - 2017-2020, dando continuidade à política de nucleação, passando a ter três diretoras de referência para a condução das ações desenvolvidas nos respectivos Núcleos.

Neste sentido, foi organizado e realizado coletivamente no Núcleo Maria Conga e Andorinhas o primeiro seminário, em 27/11/2017, na Universidade Federal Fluminense, com o tema “Maria Conga e Andorinhas na Luta contra o Racismo”, trazendo a discussão do exercício profissional e o combate ao racismo, tema central a ser debatido no interior do conjunto CFESS/CRESS para o respectivo triênio.

III - RESULTADOS E CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS

Assim foram constatados durante as análises dos questionários aplicados no Seminário em 2017 alguns elementos para pensar a profissão que são: ausência de sensibilidade do empregador para a necessidade de capacitação tendo em vista a precariedade do vínculo de trabalho/poucos profissionais/redução da equipe profissional trazendo a dificuldade de seguir as orientações do Código de Ética de 1993 da continuidade de capacitação.

Existem outras questões postas as quais se referem a violência urbana, o assistencialismo, a burocracia, elementos fundantes da formação social brasileira e que precisam ser discutidos no interior da profissão para fortalecer aqueles que estão no exercício profissional.

Como também o desconhecimento das atribuições e competências profissionais dos assistentes sociais e por outro lado a necessidade de atender as urgências do Ministério público é outro elemento fundante do debate que segue a prática de judicialização do Serviço Social sem a efetivação do trabalho em rede que fortaleceria a política pública e ação profissional.

Em 2018 foi organizado no Núcleo propostas para as atividades em 2019, tendo como referência os resultados identificados no questionário aplicados em 2017 que são: o debate da Supervisão de Estágio, os fundamentos do Serviço Social e a questão da saúde do trabalhador, no que concerne o adoecimento dos assistentes sociais no exercício profissional, atividades do Mês de Maio e há previsão da realização de Seminário em São Gonçalo no final de 2019.

Essa sistematização possibilitou a análise das ações do Núcleo de forma a contribuir para a efetivação do projeto ético-político e apontar questões relevantes no trabalho de aproximação com a categoria a fim de “não soltar a mão de ninguém. ”

Referências Bibliográficas

CRESS/RJ – 7ª região. Portaria número 21/2013

CRESS/RJ-7ª Região. Código de Ética. Assistente Social: ética e direitos. Coletânea de Leis e Resoluções. 3ª ed. Rio de Janeiro: CRESS/RJ, 2001.

CRESS/RJ-7ª Região. Lei de Regulamentação da profissão de Serviço Social. Assistente Social: ética e direitos. Coletânea de Leis e Resoluções. 3ª ed. Rio de Janeiro: CRESS/RJ, 2001.